



MOÇÃO DE APLAUSOS N. 027/2025

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, nos termos do art. 221 do Regimento Interno, em nome de seus membros, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública a:

Moção de Aplausos, de autoria do deputado Eder Lourinho, pelo Dia do Feirante, a ser comemorado no dia 25 de agosto, desejando que a data seja comemorada com paz e harmonia.

Palácio Antônio Augusto Martins, 21 de agosto de 2025.

Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima